**Indicação nº 502/2025**

**Senhor Presidente,**

Apresento a S. Exª., nos termos do art. 225 do Regimento Interno, a presente Indicação, solicitando a S. Exª., o Sr. Prefeito Municipal de Registro, que providencie, por meio da Diretoria Geral de Educação, a instalação de ar-condicionado no refeitório da Creche Maria Benedita, localizada no bairro Jardim São Paulo.

**JUSTIFICATIVA**

A instalação de ar-condicionado no refeitório da Creche Maria Benedita é uma medida fundamental para proporcionar condições de conforto adequadas às crianças durante as refeições, especialmente considerando os períodos de calor intenso que ocorrem com frequência em nossa região.

O refeitório é um espaço fundamental para a alimentação das crianças, e a falta de climatização pode resultar em um ambiente desconfortável, afetando a saúde e o bem-estar dos pequenos, que são mais vulneráveis ao calor. Durante os meses de alta temperatura, as crianças podem sofrer desconforto físico, como cansaço e desidratação, o que pode prejudicar sua alimentação e afetar o seu desenvolvimento.

Portanto, a instalação do ar-condicionado no refeitório ajudaria a manter um ambiente saudável, agradável e seguro para as crianças, garantindo a qualidade das refeições e a proteção à saúde de todos os envolvidos.

Plenário “Vereador Daniel das Neves”, 05 de março de 2025.

**Jefferson Pécori Viana**

**Vereador**

**Partido dos Trabalhadores (PT)**